

Exmo Sr. Administrador,

O presente relatório tem como objectivo registar, de forma clara e objectiva, o processo de abertura, análise e seleção das propostas submetidas no âmbito do concurso para a contratação de uma empresa de auditoria, em conformidade com os procedimentos internos estabelecidos.

No dia 08 de Dezembro de 2025, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes ao processo de auditoria. A análise incidiu sobre a submissão das Propostas Técnicas e Propostas Financeiras, conforme exigido no caderno de encargos.

Ordem	Nome da Empresa	Proposta Técnica	Proposta Técnica e Financeira
1	RT Serviços	Não	Não
2	PWC, Moçambique	Não	Não
3	i2A	Sim	Sim
4	CAFIS, Consultoria Fiscal e C.	Não	Não
5	CPA Services, Lda	Não	Não

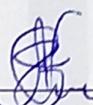
Da análise efectuada, verificou-se que apenas a empresa i2A apresentou, de forma completa e dentro dos requisitos estabelecidos, tanto a Proposta Técnica como a Proposta Financeira. As restantes empresas não cumpriram os requisitos mínimos do concurso.

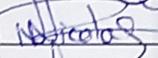
Seleção da Empresa de Auditoria

Tendo em conta que a empresa i2A foi a única concorrente a cumprir integralmente os requisitos formais do processo, a mesma é considerada elegível e selecionada para a prestação dos serviços de auditoria.

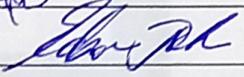
Contudo, V. Excia ao seu mais alto critério melhor decidirá.

Membros de júri:

Presidente: Alcídio Cavele 

1º Nafiza Nicolas 

2º Nádia Usta 

3º Edson Sicuimo 

Redactora 

Maputo, 18 de Dezembro de 2025